

191

7

Aprovado parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Aliena-
ção o projeto de resolução nº 007/96 - Mesa Executiva. Encaminhado a
Comissão de Constituição e aplica o projeto de Lei nº 027/96 - Renúncia
Executiva nº 024/96 e o projeto de resolução nº 004/96. Aprovadas
as Indicações nº 079/96, 081/96 e 082/96. Não havendo mais deli-
berações para serem aprovadas e nem quórum para o uso da tribuna em
exploração normal, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão em no-
me de Deus. E, para constar, mandou que se lavasse a presente Ata, que
depois de lida, submetida a aprovação plenária, aprovada, zero sessenta
dois para que produza seus efeitos legais.

Ata da Sessão de Encerra-
mento do Primeiro Período Regu-
lar, realizada no dia vinte e
sete de junho do ano de
mil novecentos e noventa e
seis.

4

As dez e meia horas do dia vinte e sete de
junho do ano de mil novecentos e noventa e seis, sob a Presidência em
exercício do Vereador Antônio Carlos Pereira da Cunha, e com a Presen-
ça do Primeiro Secretário pelo Vereador Luiz Antônio de Mello
Cobas, reuniram-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo
Frio. Após dezes suspensões e a chamada regimental os seguintes ve-
radores: Adalton Pinto de Andrade, Luis Bessa de Albuquerque, Alfredo Luiz
da Rocha Barros, Antônio Carlos de Carvalho Andrade, Carlos Roberto
Noqueira dos Santos, Eduardo Carlos Vitor, Joaquim Schmidt, Marcos da
Silva Mendes, Amor Sampaio da Silva, Orlando da Silva Pereira,
Elias Rodrigues Bento e Waldir Maurício de Aguiar Neto. Havendo núme-
ro regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em no-
me de Deus. O seguinte foi lido e aprovada a seguinte Ata: Ata da criação

[Handwritten signature]

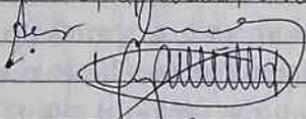
uma lista sendo do Primeiro Período Legislativo. O requer, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental realizou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que contém do seguinte: Projeto de Lei nº 000 de autoria do Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barros, assunto: Dispõe sobre Código do Cidadão Usuário de Serviços dos Transportes no Sistema Público Municipal, Indicação nº 083/96 de autoria do Vereador Carlos Roberto Soares dos Santos, assunto: Requer ao Excmº Sr. Prefeito Municipal o tombamento do Prédio da Colônia de Fixadores 2-4, localizada no final da Rua Major Belagard, neste Município, Indicação nº 084/96 de autoria do Vereador Carlos Roberto Soares dos Santos, assunto: Solicita ao Excmº Sr. Prefeito Municipal o retorno do Estímulo à Adiquação exclusiva ao Serviço Público, Emenda Aditiva nº 001/96 de autoria do Vereador Aires Bezerra de Figueiredo, assunto: Dispõe sobre Emenda Aditiva ao anexo I do Projeto de Lei nº 013/96, Emenda Aditiva nº 002/96 de autoria do Vereador Aires Bezerra de Figueiredo, assunto: Dispõe sobre Emenda Aditiva ao anexo II do Projeto de Lei nº 013/96, Emenda Aditiva nº 003/96 de autoria do Vereador Aires Bezerra de Figueiredo, assunto: Dispõe sobre Emenda Aditiva ao anexo I do Projeto de Lei nº 013/96, Emenda Aditiva nº 004/96 de autoria do Vereador Aires Bezerra de Figueiredo, assunto: Dispõe sobre Emenda Aditiva ao anexo I do Projeto de Lei nº 013/96, Emenda Aditiva nº 005/96 de autoria do Vereador Aires Bezerra de Figueiredo, assunto: Dispõe sobre Emenda Aditiva ao anexo I do Projeto de Lei nº 013/96. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente parou a Sessão aos Diretores presentes como único orador inscrito, ocupou a Sessão o Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barros, do PL, comentando sobre a morte do PL Faria, e de sua nomenclatura, e comentando de que o duplo assassinato seja na realidade de assassinado. Falou o requer do "Impeachment" de Fernando Collor, quando o Conselho Deliberativo do Brasil paga o seu II ao Sr. Faria exigindo justiça e abjuracao do ex-cidado envolvendo o Sr. Faria e o Presidente. Falou o requer, que a graduação globalizada da relação no mundo exigem no Brasil que os Governantes apresentem novas posturas, pois o que se via ainda no Brasil era uma ordem social injusta e perversa com um significativo índice de excluídos. Com relação a política Municipal disse o Sr. Faria entendendo algumas composições que estavam sendo montadas no m

liberdade de ser mantido e sofrer, assim, o povo estava cada vez mais lon-
ge das decisões. Observar que algumas campanhas seriam realizadas de for-
ma bastante modesta e outros gastariam milhões de dólares, assim, a opi-
nião pública deveria estar participativa e alerta, pois as propostas de cam-
panha deveriam ser colocadas de forma honesta, sem simulações. Falou a
seguir que o dinheiro para as campanhas milionárias todos sabiam de
onde veio no município, e assim, mais uma vez haveria o mesmo bo-
ro pronunciador. Disse que no presente não era apenas a balneária e inte-
ressado em promover campanhas, observando a participação poderosa do
sistema de transporte no Brasil, lembrando as explicações que a ex Dire-
tora da Fazenda Zélia Cardoso de Mello era obrigada a dar a Justiça Fe-
deral sobre o depósito de arrecadação e tudo em 1992, quando atualizada, feita
em sua conta. Disse que era contra tal sistema, que as eleições seriam do-
padas mais uma vez, repetindo que o atual Governador do Municí-
pio que editava apenas um único e vago decreto sobre o Sistema de
Transporte Coletivo em Cabo Frio, e, nada informava sobre quantos pa-
saram pela rodovia do Balneário e muito menos relatava sobre o ver-
dadeiro "cansaço" para que se pudesse conhecer a riqueza do Município
com relação a tal setor. Lembrando a seguir sobre o Chapa unindo PDT
& PPSB em Cabo Frio, lembrando que o PPSB era o Partido de Zélia Car-
doso de Mello, de Augusto Fariaz, de Paulo Naluf, que agora se juntava
ao PM. Falou que do outro lado o PPSB com seu líder que arregimen-
tara o candidato que estava sendo preparado para ser o sucessor em Cabo
Frio, não amarrara todos os interesses com os lençóis se invertendo e as-
sim o voltou a quem dedicara tantas esforços pela fragilidade das
obras, como a do Bica do Mato, agora era o seu candidato o Prefeito
em Cabo Frio. Por fim, disse que o candidato Beto Albuquerque não
comentava e, que os setores produtivos do Município estavam sendo pre-
judicados, mas, sem abrir mão de concessões, que não seriam celebradas a
dos os compromissos. Falou dos privilégios que estavam sendo causados ao
Município por aqueles que se vendiam sem qualquer compromisso com o
interesse coletivo, lembrando que a cada dia a classe política ficava menos
independente e mais simulada o interesse sobre, no que encerrou sua fala
não havendo mais oradores inscritos para o uso da tribuna, o Senhor Presi-

dente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Neste passo foram aprovadas as seguintes matérias: foi encaminhado a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 043/95, aprovadas as Indicações nºs 023/96 e 024/96. O requer, o Senhor Presidente disse que iria encaminhar para as Comissões das Cidades Substantivas as Emendas Aditivas nºs 001/96, 002/96, 003/96, 004/96 e 005/96, mas havia na Casa Requirimento de Urgência nº 056/96 para a Emenda Aditiva nº 001/96, Requirimento de Urgência nº 057/96 para a Emenda Aditiva nº 002/96, Requirimento de Urgência nº 058/96 para a Emenda Aditiva nº 003/96, Requirimento de Urgência nº 059/96 para a Emenda Aditiva nº 004/96, Requirimento de Urgência nº 060/96 para a Emenda Aditiva nº 005/96, que assim sendo a Presidência iria colocar em apreciação os referidos Requirimentos. Alçadas em votação foram aprovadas os Requirimentos de Urgência nºs 056/96, 057/96, 058/96, 059/96 e 060/96. O requer, foi aprovado parecer favorável da Comissão de Educação ao Projeto de Resolução nº 007/96, aprovado parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação ao Projeto de Lei nº 013/96 - Remoção nº 016/96. O requer, o Senhor Presidente disse que iria encaminhar o Projeto de Lei nº 013/96 - Remoção nº 016/96 para a Comissão de Educação Final, mas, vista na Casa Requirimento de Urgência nº 063/96 ao referido Projeto, que assim sendo a Presidência colocaria em apreciação o Requirimento de Urgência nº 063/96, visto em apreciação, foi aprovado o Requirimento de Urgência nº 063/96. O requer, foi aprovado parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça aos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 009/95 - Remoção nº 004/95, 006/96 - Remoção nº 010/96, 008/96 - Remoção nº 012/96, 010/96 - Remoção 014/96, 011/96 - Remoção nº 015, 014/96 - Remoção nº 018/96, Projeto de Lei nº 020/96 - Remoção nº 019/96, Projeto de Lei nº 021/96 - Remoção nº 020/96, Projeto de Lei nº 022/96 - Remoção nº 021/96, Projeto de Lei nº 023/96 - Remoção nº 022/96, Projeto de Lei nº 024/96 - Remoção nº 023/96. O requer, o Senhor Presidente disse que iria encaminhar os referidos Projetos de Lei, as Comissões Cidades Substantivas, mas havia na Casa Requirimento de Urgência nº 045/96 ao Projeto de Lei nº 009/95 - Remoção nº 004/95, Requirimento de Urgência nº 046/96 ao Projeto de Lei nº 006/96 - Remoção nº 010/96, Requirimento de Urgência nº 047/96 ao Projeto de Lei nº 008/96 - Remoção nº 012/96, Requirimento

Coutinho

de Urgência nº 040/96 ao Projeto de Lei nº 010/96 - Mensagem nº 014/96, Requerimento de Urgência nº 049/96 Projeto de Lei nº 011/96 - Mensagem nº 015/96, Requerimento de Urgência nº 050/96 ao Projeto de Lei nº 014/96 - Mensagem nº 018/96, Requerimento de Urgência nº 051/96 ao Projeto de Lei nº 020/96 - Mensagem nº 019/96, Requerimento de Urgência nº 052/96 ao Projeto de Lei nº 021/96 - Mensagem nº 020/96, Requerimento de Urgência nº 053/96 ao Projeto de Lei nº 022/96 - Mensagem nº 021/96, Requerimento de Urgência nº 054/96 ao Projeto de Lei nº 023/96 - Mensagem nº 022/96, Requerimento de Urgência nº 055/96 ao Projeto de Lei nº 024/96 - Mensagem nº 023/96, que assim sendo, a Presidência irá colocar em apreciação os referidos requerimentos de Urgência para as Comissões Técnicas Permanentes localizadas em Sobalco, foram aprovados os seguintes Requerimentos de Urgência de nº 045/96, 046/96, 047/96, 048/96, 049/96, 050/96, 051/96, 052/96, 053/96, 054/96, 055/96 para os seus respectivos Projetos de Leis, terminada a Ordem do Dia, não havendo Voto para o uso da Tribuna em multiplicação pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando uma Sessão Extraordinária para dentro de quinze minutos. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.


Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia vinte e sete de junho do ano de mil novecentos e noventa e seis.

Os dezesseis horas e quinze minutos do dia vinte e sete de junho do ano de mil novecentos e noventa e seis, sob a Presidência do Vereador Gaur Silva da Rocha e com a Presença do Primeiro Secretário pelo Vereador Luiz Antônio de Mello Cabos, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, re-